

## ANÚNCIO

### CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PELA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Anúncio de consulta ao mercado nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto – Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, conjugado com o artigo 114.º do Decreto-lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro:

#### 1 - Identificação e contato do serviço público interessado no arrendamento:

**Designação da entidade:** Autoridade Tributária e Aduaneira

**Departamento de contacto:** DSIE - Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos

**Endereço:** Av. João XXI, 76 – 10º andar

**Código Postal:** 1049-065

**Localidade:** Lisboa

**Telefone:** 217 610 000

**Endereço eletrónico:** [dsie@at.gov.pt](mailto:dsie@at.gov.pt)

#### 2 - Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

a. **Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:** Arrendamento de prédio/fração(ões) destinado à instalação do Serviço de Finanças Vale de Cambra.

#### b. Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis pretendidos, características e localização:

- Com capacidade para a instalação de serviços públicos, adaptado para escritórios, preferencialmente em R/C, instalações sanitárias, com cerca de 215 m<sup>2</sup> de área útil;
- Pé direito útil de pelo menos cerca de 3.00 m;
- Iluminação natural e parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares;
- Situado em zona central do Concelho de Vale de Cambra, com bom acesso a transportes públicos;
- Proximidade de estacionamento público e/ou privado de acesso público;
- Estar licenciado para instalação de comércio ou serviços;

- Dispor de infraestruturas técnicas de manutenção simples e económica, com capacidade de expansão e estar equipado com elevadores e/ou rampas, ou outros meios que permitam o fácil acesso e utilização de pessoas com mobilidade condicionada, nos termos previstos no Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto;
- De preferência cumprir a legislação em vigor relativa à segurança contra incêndios.

**3 - Local da entrega das propostas:** Através de correio postal para: Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos, Av. João XXI, 76, 10º andar, 1049-065 LISBOA ou através de correio eletrónico para [dsie@at.gov.pt](mailto:dsie@at.gov.pt).

**4 - Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem:**

A proposta deverá referenciar o assunto (título do Anúncio). Deverão incluir os seguintes elementos:

- Identificação do proponente, com endereço postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
- Identificação do edifício proposto, com o nome da rua, nº de polícia, planta de localização;
- Cópia da caderneta predial, certidão predial, certificado energético e da licença de utilização;
- Plantas, alçados e cortes do edifício, mapa de acabamentos e memória descritiva;
- Preço pretendido para o arrendamento, por mês e anual, e por m2 de área bruta locável;
- Outros elementos considerados relevantes para a avaliação.

**5 - Data limite de apresentação das propostas:** As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser entregues até ao 20.º (vigésimo) dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da ESTAMO — Participações Imobiliárias, S. A.

**6 - Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas:** mínimo de 240 dias.

**7 - Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:**

**Designação da entidade:** Autoridade Tributária e Aduaneira

**Departamento de contacto:** DSIE - Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos

**Endereço:** Av. João XXI, 76 – 10º andar

**Código Postal:** 1049-065

**Localidade:** Lisboa

**Telefone:** 217 610 923

**Endereço eletrónico:** [dsie@at.gov.pt](mailto:dsie@at.gov.pt)

O Subdiretor Geral  
Área de Recursos Financeiros e Patrimoniais,  
(Nelson Roda Inácio)